



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1354/2025



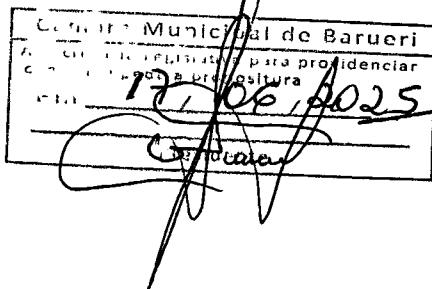
Fls: N° 1
Proc. N° 1432/2025

“Dispõe sobre a alteração da localização de ponto de ônibus, e instalação de banco e cobertura, na Avenida Presidente Washington Luiz, altura do nº 508, para a altura do nº 291, no Jardim Silveira, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de alteração da localização de ponto de ônibus, e instalação de banco e cobertura, na Avenida Presidente Washington Luiz, altura do nº 508, para a altura do nº 291, no Jardim Silveira, neste Município.”

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de junho de 2025.



Ornaldo Neves de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores da região, que relataram a necessidade de alteração do local onde está situado o ponto de ônibus. A mudança se faz necessária porque o ponto, na posição atual, não possui cobertura nem bancos para a acomodação da população, expondo os usuários ao sol, à chuva e ao desconforto da espera em pé.

Com a alteração do ponto para local sugerido será proporcionado maior conforto e segurança às pessoas que utilizam o transporte coletivo, principalmente idosos, gestantes e pessoas com dificuldades de locomoção. Segue fotos em anexo.

№ 69

